



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

OFÍCIO Nº 123/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Jacarezinho, 12 de junho de 2024.

Ao Sr.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

Jacarezinho – PR

ASSUNTO: Abertura de Licitação - Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero”

Prezado Prefeito:

Vimos, por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para

Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero”, na modalidade de inexigibilidade de licitação, objetivando a aumentar a coleta de resíduos recicláveis no Município.

Justificativa:

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade promoção da sustentabilidade ambiental, o que inclui a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos. Nesse contexto, a contratação do Programa "Lixo Meta Zero" surge como uma medida estratégica para aumentar a coleta de resíduos recicláveis no Município, contribuindo significativamente para a redução do impacto ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

O município tem enfrentado dificuldades em ampliar a taxa de coleta resíduos recicláveis. Atualmente, a infraestrutura existente tem se mostrado insuficientes para alcançar os níveis desejados de reciclagem. A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para implementar soluções inovadoras, eficientes e sustentáveis que aumentem a coleta de recicláveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

O Programa "Lixo Meta Zero" apresenta características únicas e exclusivas, desenvolvidas com base em uma metodologia própria e inovadora, que não possui concorrentes no mercado. A empresa responsável pelo programa detém as características únicas necessárias para a implementação das suas atividades, o que inviabiliza a realização de uma licitação com competição.

Diante do exposto, é evidente que esta contratação reflete o compromisso do município com a sustentabilidade e a inovação na gestão de resíduos, posicionando-se como um exemplo a ser seguido por outras cidades na busca por um futuro mais sustentável.

Razão da escolha do fornecedor/executante:

Decidiu-se contratar a empresa **Joao Batista Alves Junior 32850439894 – CNPJ 33.286.285/0001-28**, pelo fato desta empresa ter desenvolvido o Programa "Lixo Meta Zero" com uma metodologia exclusiva, no qual a tornam a única capaz de atender às exigências do programa.

Da aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente:

O Plano de trabalho apresentado pela empresa Joao Batista Alves Junior 32850439894 – CNPJ 33.286.285/0001-28, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente através da ATA nº05/2024 (doc.anexo).

Neste ensejo, estamos ao inteiro dispor para melhores esclarecimentos, caso haja necessidade.

Atenciosamente,

Márcio José de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero”, na modalidade de inexigibilidade de licitação, objetivando a aumentar a coleta de resíduos recicláveis no Município.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Máximo Total
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero”	Mensal	10	R\$ 16.490,00	R\$ 164.900,00

Diagnóstico Inicial: Avaliação detalhada da situação atual da coleta seletiva no município.

Campanhas de Conscientização: Desenvolvimento de campanhas educativas voltadas para a população.

Monitoramento e Avaliação: Sistemas de monitoramento contínuo e avaliação dos resultados obtidos, permitindo ajustes e melhorias contínuas

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a executar os serviços, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência

A Contratada deverá apresentar os resultados da execução do Programa mensalmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

4. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL:

A fiscalização contratual ficará a cargo dos servidores:

SECRETARIA	FISCAL DO CONTRATO	CPF
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Stéphanie Fonseca	Nº 048.023.859-60

5. DO PREÇO:

O preço deverá ser cotado contemplando todos os custos, relativos ao fornecimento, tudo de acordo ao pleno atendimento ao Termo de Referência, sem ônus para a Prefeitura.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A previsão para os recursos orçamentários encontra-se nas seguintes dotações:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR POR DOTAÇÃO
14.10. 1854100282.248000 – 3.3.90.39.00 – FR 555	R\$ 64.900,00
14.10. 1854100282.248000 – 3.3.90.39.00 – FR 3555	R\$ 100.000,00

7. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, através de Ordem de Serviço, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal n. 14.133/2021.

8. DA VIGÊNCIA:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 10 meses, a partir da sua assinatura.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

O custo máximo da contratação é de R\$ 164.900,00 (cento sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Jacarezinho, 12 de junho de 2024.

Márcio José de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

E-mail: agricultura@jacarezinho.pr.gov.br

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi realizado por esta Unidade Requisitante, e visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero”**, objetivando a aumentar a coleta de resíduos recicláveis no Município de Jacarezinho/PR.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para a Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação do “Programa Lixo Meta Zero” no Município de Jacarezinho/PR.

A gestão de resíduos sólidos é um dos maiores desafios enfrentados pelo município atualmente. Com o aumento da população e do consumo, a quantidade de resíduos gerados cresce significativamente, exigindo estratégias eficazes para a sua gestão.

A implantação do “Programa Lixo Meta Zero é uma das soluções para melhorar a educação ambiental da população, visando o aumento da coleta de resíduos recicláveis.

A reciclagem desempenha um papel crucial na redução do impacto ambiental, conservação de recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da população.

3. ÁREA (S) REQUISITANTE (S):

Área Requisitante	Função	Responsável
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Secretário Municipal	Márcio José de Andrade

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada não deverá possuir registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas, Municipal, estadual e Federal com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;